



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 084/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente

**I –Disponibilizar e/ou adquirir um veículo que fique à disposição dos doadores de sangue até o HEMOES, localizado no município de São Mateus-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente a indicação é resultado da grande demanda do banco de sangue de São Mateus-ES, que cresce a cada dia, entretanto, devido a dificuldade de locomoção e custos, muitos municíipes não conseguem exercer o gesto tão importante de doar sangue.

Importante destacar que MEMOES de São Mateus, atende toda nossa região, portanto, se faz necessário a existência de um carro que fará esse transporte de doadores, e quando não utilizado ou fora do horário de doação, ficará disponível para a secretaria de saúde utilizar nos seus usos diários, sendo que a prioridade sempre será a doação de sangue,

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 03 de junho de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**